

B) 20.  
PROP.  
DE DJ  
DICUL  
DAF  
DIEONT  
SECONT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 03/2021 PROPOSTA N.º 16/2021/DCDJ/DICUL

Realizada em 17/2021 DELIBERAÇÃO N.º 43/2021

ASSUNTO: **Protocolo de colaboração com a Associação Cultural Festroia no âmbito do Film Fest – Festival de Cinema Musicado ao Vivo**

O FILM FEST-Festival de Cinema Musicado ao Vivo é um evento cultural organizado pela Câmara Municipal de Setúbal e em 2021 marca a sua 3ª edição.

Pela sua singularidade, logo na primeira edição foi nomeado para o prémio do Iberian Awards, organizado pela Associação Portuguesa de Festivais de Música e foi distinguido em 2020 com o selo EFFE – Europe for Festivals, Festivals for Europe.

Este festival prevê várias parcerias de associações e agentes culturais locais, nomeadamente a Associação Cultural Festroia que tem já um trabalho profundo e enraizado na área do cinema.

Este evento acolhe dezenas de concertos inéditos de artistas locais, nacionais e internacionais, que aceitam o desafio de musicar ao vivo filmes que marcam fortemente a era do cinema.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do protocolo com a Associação Cultural Festroia (em anexo), que enquadra um apoio financeiro de 6 000,00€ (seis mil euros) para o desenvolvimento da sua colaboração no referido festival.

O valor descrito será pago em três tranches de 2000,00 € cada, entre abril e agosto de 2021.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2019 A9.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:  Votos Contra;  Abstencões;  Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2021/01/28	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0801	slgomes	2021/01/28	803	2021

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO EVENTO PULSAR FILM FEST - FESTIVAL DE CINEMA MUSICADO AO VIVO - PROPOSTA N.º 16/2021/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos  
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS E JUVENTUDE  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2019 A 9  
CULTURA  
Protocolos-Divisão da Cultura

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
40.750,00  
A CABIMENTAR  
6.000,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
34.750,00

EXTENSO

SEIS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2021/01/28

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE CULTURA

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

— / — / —



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL FESTROIA  
FILM FEST - FESTIVAL DE CINEMA MUSICADO AO VIVO**

**1. Preâmbulo**

O evento Film Fest - Festival de Cinema Musicado ao Vivo, terá a sua 3ª edição em 2021 e pretende desenvolver e expandir o formato tradicional do cine-concerto, criando encontros interdisciplinares únicos, exibindo filmes reconhecidos do público e simultaneamente abordando o cinema de autor, particularmente o cinema mudo, dando, porém, enfoque ao som e à música através do olhar criativo de vários artistas que, ao acompanharem ao vivo a exibição destas obras, estarão a criar bandas sonoras singulares.

**2. Identificação das partes**

Este festival singular, procura estabelecer várias parcerias com entidades locais e nacionais que divulgam e valorizam a área do cinema, desta forma estabelece-se o presente protocolo de colaboração, entre:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**, pessoa coletiva nº 501294104, com sede na Praça de Bocage em Setúbal e aqui representado por Maria das Dores Meira na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, adiante designado por Primeiro Outorgante.

e

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL FESTROIA**, pessoa coletiva nº 501886109, com sede social na Rua António Januário da Silva, nº11 2º andar aqui representada por Débora Silva na qualidade de Presidente da Direção, adiante designado por Segundo Outorgante.

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

**3. Parte dispositiva**

**CLÁUSULA 1ª**  
**Objeto**

Constitui objeto do presente contrato a realização da 3ª Edição do Film Fest Festival do Cinema Mudo Musicado ao Vivo, adiante designada por *Film Fest*, na cidade de Setúbal, a decorrer entre os dias 14 e 24 de outubro de 2021, organizado pela Câmara Municipal de Setúbal, tendo como parceira a Associação Cultural Festroia.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

**CLÁUSULA 2ª**  
**Obrigações do Primeiro Outorgante**

O Primeiro Outorgante obriga-se a:

1. Disponibilizar todas as informações necessárias para que o Segundo Outorgante cumpra as obrigações descritas no presente protocolo.
2. Incluir em todos os meios promocionais o logotipo do *Festroia*, enquanto entidade parceira.

**CLÁUSULA 3ª**  
**Obrigações do Segundo Outorgante**

O Segundo Outorgante obriga-se a:

1. Tratar de todas as questões relacionadas com as cópias dos filmes a exhibir entre os dias 14 e 24 de outubro 2021, nomeadamente:
  - 1.1. Pagamento do aluguer de cada cópia a exhibir e devidas taxas do IVA em vigor;
  - 1.2. Pagamento do transporte de cada cópia a exhibir e respetivas taxas do IVA em vigor;
  - 1.3. Pagamento das chaves KDM, no caso de cópias em formato DCP, quando assim for exigido, e respetivas taxas do IVA em vigor.
  - 1.4. Pagamento dos seguros das cópias de filmes a exhibir, quando assim for exigido e respetivas taxas do IVA em vigor;
  - 1.5. Pagamento das ajudas de custos de deslocações e respetivas taxas do IVA em vigor.
  - 1.6. Pagamento de serviços de legendagem e respetivas taxas do IVA em vigor;
  - 1.7. Pagamentos estadias e refeições, quando necessárias e respetivas taxas do IVA em vigor.
  - 1.8. Aquisições de materiais/dispositivos multimédia, quando necessárias e respetivas taxas do IVA em vigor.
2. Assegurar a boa receção das cópias de filmes, articulando com os equipamentos municipais a sua entrega e devidos testes de visionamento;
3. Assegurar o bom acondicionamento das cópias e sua devolução às devidas entidades detentoras dos seus direitos.

**CLÁUSULA 4ª**  
**Contribuição financeira**

1. O montante global do apoio financeiro a disponibilizar pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante e que viabiliza a gestão dos itens discriminados na "CLÁUSULA 3ª" para o *Film Fest*, é no valor de 6.000,00 € (seis mil euros).



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

2. O valor descrito no ponto anterior será pago em 3 (três) tranches:
  - 2.1. O valor de 6.000,00 € (seis mil euros) será pago dentro das seguintes datas: **30 de abril, 30 maio e 30 de agosto de 2021.**
3. A este valor inclui-se o pagamento de 6% de IVA, referentes à receita de bilheteira proveniente das atividades inseridas no *Film Fest*, que decorrerão no Cinema Charlot – Auditório Municipal de 14 a 24 de outubro de 2021 e à utilização do sistema informático da bilheteira do Cinema Charlot- Auditório Municipal.

**BANCO:** Millennium BCP  
**CONTA:** 45557996306  
**NIB:** 0033 0000 4555 7996306-05  
**ENTIDADE:** Festival Internacional Cinema Troia  
**IBAN** PT50 0033 0000 4555 7996306-05  
**SWIFT/BIC** BCOMPTPL

**CLÁUSULA 5ª**  
**Rescisão e indemnização**

1. O Primeiro Outorgante e o Segundo Outorgante reservam-se o direito de rescindir unilateralmente o presente protocolo, comprometendo-se a reembolsar à outra parte qualquer despesa efetuada e devidamente comprovada na data de comunicação escrita por envio registado com A/R da decisão da rescisão.
2. Nos casos reconhecidos de força maior, ou seja, circunstâncias originadas após a assinatura do contrato, de carácter imprevisível e inesperado, impossível de serem impedidos pelas partes e que originem o cancelamento do evento, ficam as partes desobrigadas do presente protocolo, sem direito de indemnização de qualquer espécie.

Feito em duplicado, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e um, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

\_\_\_\_\_  
Maria das Dores Meira  
(Presidente da Câmara Municipal de Setúbal)

\_\_\_\_\_  
Débora Silva  
(Presidente da Direção da Associação Cultural Festroia)